



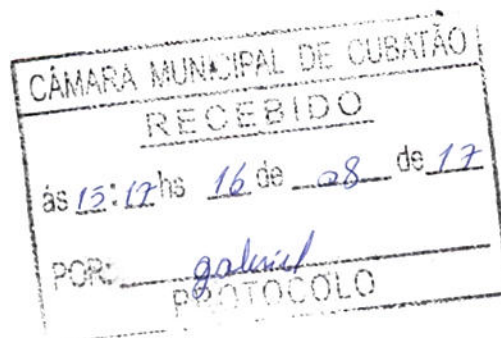
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 27

Ofício nº 0411/2017/SEJUR- Leg
Processo nº 5906/2017

Cubatão, 11 de agosto de 2017.

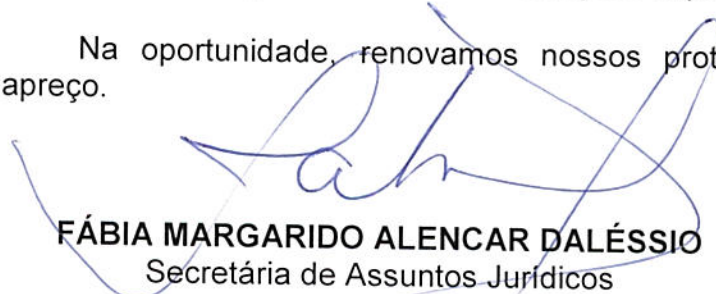
Ref.: Vereador Sérgio Augusto de Santana
Ofício nº 560/2017
Processo nº 1002/2017 - fmss
Requerimento nº 89/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do requerimento supra citado foi encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, através do Memorando nº 0262/2017, a qual nos respondeu que tramita na Prefeitura o Processo Administrativo nº 6745/2017, o qual trata de empresa interessada em realizar estudos visando a concessão do Parque de Iluminação Pública para uma Parceria Público Privada, sendo que o referido processo tramitou naquela Secretaria com parecer favorável e será enviado à Secretaria Municipal de Governo para análise e deliberações superiores.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.